Lei nº 1.183, de 13 de dezembro de 2012

"Denomina rua nesta cidade".

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei, de autoria da vereadora Terezinha Reinutti:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Engº Revaldo Fernando Neto Botarelli**, a atual Rua 09, do Residencial Tarumãs, nesta cidade (código municipal 00062).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alício Dias dos Reis, aos 13 de dezembro de 2012.

MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO
Prefeita Municipal